

4.3.1	Do plano vertical do efeito devolutivo	82
4.3.2	Do plano horizontal do efeito devolutivo	84
4.4	Aplicação da devolutividade reformada da apelação	87
4.4.1	Dos pressupostos formadores da Teoria da Causa Madura	87
4.4.2	Da necessidade de aplicação e da faculdade de requerimento ...	90
4.5	Adequação do art. 515, § 3º, do CPC ao ordenamento jurídico	92
4.5.1	Da não violação ao princípio do duplo grau de jurisdição, por inexistência de supressão de instância	93
4.5.2	Da possibilidade de mitigação do princípio do duplo grau de jurisdição, por ser um princípio implícito	96
4.5.3	Da não violação ao princípio do juiz natural, por inexistência de supressão de competência	100
4.5.4	Da solução da antinomia imprópria, na hipótese, entre o princípio da duração razoável dos processos e o princípio do juiz natural	105
4.5.5	Da ausência de transgressão ao princípio da <i>ne reformatio in pejus</i>	114
Capítulo 5 – NOVAS APLICAÇÕES DO EFEITO DEVOLUTIVO DA APELAÇÃO		117
5.1	Extensão horizontal da devolutividade de outros recursos cíveis.....	118
5.1.1	Dos embargos declaratórios; embargos infringentes de alçada; e embargos infringentes com julgadores coincidentes	121
5.1.2	Do recurso inominado e recurso ordinário	122
5.1.3	Dos embargos infringentes.....	126
5.1.4	Do recurso especial, recurso extraordinário, e embargos de divergência	127
5.1.5	Do agravo de instrumento para subida de recurso; e agravo retido	132
5.1.6	Do agravo de instrumento e agravo interno	133
5.2	Correção imediata de decisões com defeitos <i>citra petita</i> e <i>extra petita</i>	136
5.2.1	Da ausência de nulidade em decisões <i>ultra petita</i>	140
5.2.2	Do julgamento imediato da lide em sede de recursos contra decisões <i>citra</i> ou <i>extra petita</i>	144
5.2.3	Do julgamento imediato da lide em sede de remessa necessária contra decisões <i>citra</i> ou <i>extra petita</i>	151
5.3	Impossibilidade de aplicação do art. 515, § 3º, do CPC em decisão que afasta a prescrição ou decadência	154
CONCLUSÃO		161
REFERÊNCIAS		165
ÍNDICE ALFABÉTICO		169